



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

21 DE MARÇO DE 2011 – Nº 08

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Wagner Gonçalves Rossi

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Milton Elias Ortolan

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fernando Mendes Garcia Neto

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

SUMÁRIO

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

- 1.1 – Termo de Julgamento, de 21 de março de 2011

PARTE 2 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 2.1 – Portaria nº 31, de 14 de Março de 2011
2.2 – Portaria nº 32, de 15 de Março de 2011
2.3 – Portaria nº 33, de 15 de Março de 2011
2.4 – Portaria nº 34, de 17 de Março de 2011
2.5 – Portaria nº 35, de 21 de Março de 2011

PARTE 3 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

- 3.1 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 – Redação Original
3.2 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 – Redação Original
3.3 – Portaria nº 64, de 11 de Março de 2011
3.4 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 – Redação Original
3.5 – Portaria nº 65, de 14 de Março de 2011
3.6 – Portaria nº 66, de 14 de Março de 2011
3.7 – Portaria nº 68, de 15 de Março de 2011
3.8 – Portaria nº 69, de 15 de Março de 2011
3.9 – Portaria nº 70, de 18 de Março de 2011
3.10 – Portaria nº 71, de 18 de Março de 2011
3.11 – Portaria nº 72, de 21 de Março de 2011
3.12 – Portaria nº 73, de 21 de Março de 2011
3.13 – Portaria nº 74, de 21 de Março de 2011
3.14 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 – Redação Original
3.15 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 – Redação Original
3.16 – Retificação
3.17 – Licenças Concedidas e Homologadas Artigos 202, 203, 204, 207 e artigo 83, da Lei 8.112/90

PARTE 4 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

- 4.1 – Portaria nº 35, de 17 de Março de 2011

PARTE 5 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

- 5.1 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 09, de 1º de Março de 2011
- 5.2 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 10, de 1º de Março de 2011
- 5.3 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 11, de 1º de Março de 2011
- 5.4 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 12, de 1º de Março de 2011
- 5.5 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 13, de 1º de Março de 2011
- 5.6 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 14, de 1º de Março de 2011
- 5.7 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 15, de 1º de Março de 2011
- 5.8 – Portaria nº 39, de 11 de Março de 2011
- 5.9 – Portaria CEPLAC/SUPOC nº 01, de 14 de Março de 2011
- 5.10 – Portaria CEPLAC/SUPOC nº 02, de 14 de Março de 2011
- 5.11 – Portaria CEPLAC/SUPOC nº 03, de 14 de Março de 2011
- 5.12 – Portaria CEPLAC/SUPOC nº 04, de 14 de Março de 2011
- 5.13 – Portaria CEPLAC/SUPOC nº 05, de 14 de Março de 2011
- 5.14 – Portaria CEPLAC/SUERO nº 06, de 16 de Março de 2011
- 5.15 – Portaria nº 02, de 17 de Março de 2011
- 5.16 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 21, de 17 de Março de 2011
- 5.17 – Portaria CEPLAC/SUEPA nº 06, de 18 de Março de 2011
- 5.18 – Portaria CEPLAC/SUEPA nº 07, de 18 de Março de 2011
- 5.19 – Portaria nº 42, de 21 de Março de 2011

PARTE 6 – DIÁRIAS

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

TERMO DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA: Processo nº 70000.000602/2011-11
INTERESSADO: ANA PAULA TARBES MACHADO
ASSUNTO: Pedido de Reconsideração.

Considerando o Pedido de Reconsideração interposto por ANA PAULA TARBES MACHADO, e à vista da manifestação da Consultoria Jurídica, que acolho e agrego ao presente Despacho para dele fazer parte integrante, independentemente de transcrição, consoante estipulado no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolvo: receber o recurso para sua análise, e indeferir o seu pedido no mérito.

Brasília, 21 de março de 2011.

Wagner Rossi

PARTE 2 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, resolve:

Nº31 - Art. 1º Designar o servidor **CARLOS MAURÍCIO CORRÊA**, Chefe de Serviço, matrícula SIAPE nº 0001166, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/03/2011, celebrado em 24/02/2011, constante do processo 21000. 009879/2010-13 entre este Ministério e a empresa **HELLEN JARJOUR-ME**, cujo objeto é o fornecimento anual de 30.000 (trinta mil) garrações de água mineral ou potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, confeccionado em policarbonato, retornável, com invólucro plástico transparente para proteção externa do garrafão.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1110799.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Mendes Garcia Neto

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no desempenho de suas atribuições, constantes do art. 7º, anexo I do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Nº32 - Art. 1º - Designar as servidoras, MARIA DOLORES DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 1672130, ESTER BARROS, Desenhista, matrícula SIAPE nº 276634 e, EMILIANA RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar de Manutenção, matrícula SIAPE nº 1661962, para sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de coleta seletiva solidária, em substituição a existente na Portaria nº 22 de 26 de Fevereiro de 2007, que ficará encarregada de dar continuidade aos procedimentos relativos a coleta seletiva de resíduos recicláveis, no âmbito dos edifícios sede e anexos, desta Pasta, em conformidade com as instruções do Anexo ao Aviso Interministerial nº 002/MDS/MC, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Indicar ESTER BARROS, para substituir a Coordenadora da Comissão, em seus impedimentos eventuais e temporários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Mendes Garcia Neto

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, resolve:

Nº33 - Art. 1º Designar o servidor **JÚNIOR FERNANDO FESTNER**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1802132, para substituir o Servidor **ISRAEL LEONARDO BATISTA**, Assessor Técnico, matrícula SIAPE nº 014489384, no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n.º 22101/03/2009, celebrado em 27/01/2009, constante do processo n.º 21000.009382/2008-72, entre este Ministério e a **ALVES E GARCIA LTDA**, cujo objeto é a exploração de serviços e restaurante.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 21 de 04 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Mendes Garcia Neto

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do Anexo I, do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, e com fundamento nos dispositivos constantes da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº34 - Art. 1º Retificar a redação dada ao Art. 1º, da Portaria SPOA nº 30, de 10 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 de 10 de março de 2011, página 11, nos seguintes termos: No Artigo 1º, da Portaria SPOA em questão, **onde se lê** "...16 de maio de 2011...", **leia-se**: "... 16 de maio de 2011...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fernando Mendes Garcia Neto

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, diante das razões apresentadas no Ofício CS nº 004/2011, de 14 de março de 2011, de lavra da Senhora Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 013, de 25 de janeiro de 2011, Publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 18 de fevereiro de 2011, e com fundamentos nos dispositivos da Lei nº 9.784/99, RESOLVE:

Nº35 - Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de **23 de março de 2011**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fernando Mendes Garcia Neto

PARTE 3 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
------------------	--------------------	-----------------	----------------

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Robson Luiz da Cunha Macedo	03.01.1987 a 01.01.1992	05.03.2011 a 03.04.2011	21160.000620/1996- 56
--	----------------------------	----------------------------	--------------------------

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 4 de março de 2011

Nelson Suassuna da Moita

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Maria Teresa Pinto Ramos	30.09.1988 a 29.09.1993	10.03.2011 a 08.04.2011	21000.001089/2003 – 52

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 10 de março de 2011

Nelson Suassuna da Moita

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.004332/2010-13, resolve:

Nº64 - Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO VALENTE**, matrícula SIAPE nº 934, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 26 de fevereiro de 2011, o abono de permanência de que trata o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Nelson Suassuna Da Moita

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
------------------	---------	-----------------	----------------

NÚMERO 08, de 21 de Março de 2011

PÁGINA 8

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

RENATO STOPPA CANDIDO	AQUISITIVO		
	1.7.1980 a 29.6.1985	15.3.2011 a 12.6.2011	21000.0025572/2011- 16

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 14 de março de 2011

Nelson Suassuna da Moita

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.002135/2011-41, resolve:

Nº65 - Conceder ao servidor **MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1369, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 25 de fevereiro de 2011, o abono de permanência de que trata o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Nelson Suassuna Da Moita

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.001966/2011-03, resolve:

Nº66 - Conceder ao servidor **ADAUTO LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1044, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 15 de fevereiro de 2011, o abono de permanência de que trata o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Nelson Suassuna Da Moita

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 e o que consta do Memorando nº 100/2011, da CGTI, resolve,

Nº68 - Lotar, a partir de 15 de março de 2011, o servidor **Leonardo Pinheiro Sena**, matrícula SIAPE nº 1350538, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na Coordenação-Geral Logística e Serviços Gerais, procedente da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

Nelson Suassuna da Moita

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e em consonância com a autorização da Secretaria Executiva, nos termos do § 2º, do artigo 45, da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005 e o que consta no processo nº 21160.000102/2011-23, resolve,

Nº69 - Interromper, a partir de 7 de fevereiro de 2011, a pedido do servidor **Antonio Pereira dos Santos Filho**, matrícula SIAPE nº 1111613, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe C, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no INMET, a licença para o trato de assuntos particulares, nos termos do parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112/91, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e pela Medida Provisória 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia seguinte.

Nelson Suassuna da Moita

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do processo nº 21016.000020/2011-42, resolve:

Nº70 - Remover a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora **Joseane de Oliveira Nascimento**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe B, padrão I, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal para o LAGRO/SP, por motivo de saúde, de acordo com o disposto no parágrafo único, inciso III, alínea b, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nelson Suassuna da Moita

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do processo nº 21000.002477/2011-61, resolve:

Nº71 - Homologar em caráter definitivo, a lotação do servidor **Nelson Oliveira da Costa**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, na Secretaria de Defesa Agropecuária, em virtude de já estar em exercício naquela Unidade desde 1º de março de 2004, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nelson Suassuna da Moita

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta dos Memorandos DIPOV nº 85 e SDV nº 405/2010, resolve,

Nº72 - Alterar o exercício do servidor **Ney Dias dos Santos**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, para o Departamento de Sanidade Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária.

Nelson Suassuna da Moita

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.002591/2011-91, resolve:

Nº73 - Conceder à servidora **GARDÊNIA MARIA MONTEIRO DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 718, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 30 de novembro de 2010, o abono de permanência de que trata o artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, item III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003.

Nelson Suassuna Da Moita

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta dos Memorandos COAGRE/DEPROS nº 26/2011 e nº 89/2011/SDC, resolve,

Nº74 - Alterar o exercício da servidora **Patrícia Metzler Saraiva, Santos**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe B, padrão I, para a Coordenação de Agroecologia da CGDS/DEPROS, procedente do Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária.

Nelson Suassuna da Moita

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
José Maria Martins	1.7.1980 a 29.6.1985	21.3.2011 a 19.5.2011	21000.003086/2011-63

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 21 de março de 2011

Nelson Suassuna da Moita

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Fernando Oliveira de Carvalho	22.2.1985 a 20.2.1990 21.2.1990 a 19.2.1995	2.5.2011 a 30.6.2011 1.7.2011 a 28.09.2011	21000.003889/1996-63

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima
Brasília, 21 de março de 2011

Nelson Suassuna da Moita

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGAP nº 46, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal Extraordinário nº 10, da mesma data, referente a remoção da servidora Joceli Souza Lisboa, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe A, padrão III, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Mato Grosso, para a do Estado de Minas Gerais, ONDE SE LÊ: COM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, LEIA-SE: PARA TER EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE NANUQUE.

LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ARTIGOS 202, 203, 204, 207 e artigo 83, da Lei 8.112/90

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO
1797396	Anna Carolina Ferreira Neves Martins Rodrigues	03	02/02/2011 a 04/02/2011
1797316	Alexandre Ferreira Ponte	07	27/01/2011 a 02/02/2011
1110784	Adeilton Martins de Godoy	03	01/02/2011 a 03/02/2011
2329001	Adriana Rodrigues Reis e Silva	10	20/01/2011 a 29/01/2011
1954	Altisone Sampaio Borges da Silva	05	24/01/2011 a 28/01/2011
1110637	Ana ária Cardoso	03	12/01/2011 a 14/01/2011
1815734	Camila Miranda Costa	02	26/01/2011 a 27/01/2011
1574158	Carlos Henrique Pizarro Borges	02	02/02/2011 a 03/02/2011
1797413	Diego Melo de Almeida	10	20/01/2011 a 29/01/2011
1792337	Elizabete Rodrigues Magalhães	30	03/01/2011 a 01/02/2011
1727898	Giovanni Taquete Dalvi	06	04/02/2011 a 09/02/2011
6001145	Gilvaneide Santana Feitosa da Rocha	06	01/02/2011 a 06/02/2011

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

1081491	Iara Viveiros Lima	03	02/02/2011 a 04/02/2011
963	Ivone Dantas Veras	04	06/02/2011 a 09/02/2011
6023144	José Geraldo Baldini Ribeiro	15	24/01/2011 a 07/02/2011
1879	Janete de Araújo Vila Nova	02	07/02/2011 a 08/02/2011
1714838	Leilane Alves Pereira	07	18/01/2011 a 24/01/2011
1238949	Mauricio Pinheiro Fleury Curado	15	06/01/2011 a 09/02/2011
1535892	Márcia dos Santos SEABRA	60	04/05/2011 a 02/07/2011
1329038	Maria Alice Andrade Martins Inocêncio	15	02/02/2011 a 16/02/2011
2092715	Marcio Antonio Feitosa Curvino	12	27/01/2011 a 07/02/2011
2092715	Marcio Antonio Feitosa Curvino	14	26/03/2010 a 08/04/2011
844	Marcos Dias da Rocha	03	26/01/2011 a 28/01/2011
32301	Osmarina Scarabele Elis Cardoso	14	09/02/2011 a 22/02/2011
1328	Paulo Aneques Gonçalves	01	09/02/2011 a 09/02/2011
0440402	Paulo Cesar Ferreira de Lima	02	31/01/2011 a 01/02/2011
1573176	Paulo Alexandre Meneses Mendes	05	24/01/2011 a 28/01/2011
1504243	Patrícia Souto de Magalhães Ruppim	05	24/01/2011 a 28/01/2011
1800635	Renata de Oliveira	02	07/02/2011 a 08/02/2011
1296	Silvanio Abadia Barbosa	20	19/01/2011 a 07/02/2011

**PARTE 4- ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 33, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.002189/2011-14, RESOLVE:

Nº35 - Art. 1º Designar o servidor **LUIZ LESSE MOURA SANTOS**, Técnico de nível superior, lotado no DENACOOOP/SDC, matrícula SIAPE nº 1082354, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erikson Camargo Chandoha

PARTE 5 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 1º MARÇO DE 2011

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1023, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2009, em acolhimento ao **Parecer CJU-BA/CGU/AGU/Nº 0059/2011**, de 02-02-2011, contido às folhas 307/313 do *Processo Nº 21084.000455/2010-01*, resolve:

Nº09 - Art. 1º) **Redesignar** a Comissão composta pelos servidores CÉLIA ROZEMAR DE BRITO, BENITA TAVARES SILVA BRANDÃO e JOSÉ MÁRIO SANTANA AGUIAR, instituída mediante Portaria CEPLAC/SUEBA Nº 054, de 21-06-2010, retificada pela Portaria CEPLAC/SUEBA Nº 057, DE 14 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal – CGAP/SPOA/SE/MAPA Nº 20, de 20 de julho de 2010, para cumprimento das diligências suscitadas do Parecer em epígrafe.

Art. 2º) **Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias**, contado da data de publicação desta Portaria para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Ismael De Souza Rosa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 1º MARÇO DE 2011

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1023, de 10-12-2009, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2009 e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08 de julho de 1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº10 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Cessão de Uso Nº 28/2010, celebrado entre a Ceplac e a Polícia Militar do Estado da Bahia**, cujo objeto é a *Cessão gratuita à Cessionária, de um imóvel, localizado na Estação Ecológica do Pau-Brasil, situado na Rodovia Porto Seguro – Eunápolis – Bahia, no km 16, com área construída de 496,65 m² e área total de 3.082 m², para instalação da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental (CIPPA)*, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.

UG: 130133 – Ceplac/Cepec/BA

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Humberto Luiz Matos Amaral	100.860.094-91	Cepec/Espab
SUBSTITUTO	Paulo Roberto Santos de Lima	107.270.421-11	Cepec/Espab

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGRH/MAPA.

Ismael De Souza Rosa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 1º MARÇO DE 2011

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1023, de 10-

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

12-2009, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2009 e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08 de julho de 1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº11 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Cessão de Uso Nº 20/2010, celebrado entre a Ceplac e o Município de Uruçuca**, tendo como objeto a **Cessão de um veículo oficial Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz – LK 1118, prefixo 648, Placa Policial JLE 9893, registro Nº 63.688, RENAVAM Nº 2.17251633, Chassi 9BM344026HB767020, de sua propriedade, em razoável estado de uso e conservação, conforme Termo de Vistoria, elaborado pelo Núcleo de Transportes da Sueba, em anexo ao presente processo, para uso do Setor de Transporte da Prefeitura, com fim exclusivo de promover atividades em benefício da comunidade local, Processo Nº 21084.000599/2010-59**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.

UG: 130122 – Ceplac/Adm/BA

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Domingos Emanuel da Silva Freire	074.240.355-68	Nutra
SUBSTITUTO	Antonio Vidal da Silva Neto	088.827.975-20	Nutra

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGRH/MAPA.

Ismael De Souza Rosa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 1º DE MARÇO DE 2011

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1023, de 10-12-2009, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2009 e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08 de julho de 1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nº12 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Fornecimento Nº 34/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa Auto Posto Cabral Ltda.**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, através de abastecimentos diretamente na bomba da contratada, na cidade de Eunápolis – Bahia, conforme descrição abaixo; Gasolina Comum – 17.000 (litros) e Óleo Diesel – 30.000 (litros), **Pregão Eletrônico Nº 36/2010 – Processo Nº 21084.000798/2010-67**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130132 – Ceplac/Cenex/BA

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Arivaldo de Souza	062.334.305-34	Escritório Local de Eunápolis
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Aguilar	644.652.768-34	Escritório Local de Eunápolis

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGRH/MAPA.

Ismael De Souza Rosa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 1º DE MARÇO DE 2011

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1023, de 10-12-2009, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2009 e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08 de julho de 1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nº13 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Fornecimento Nº 38/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.**, tendo como objeto a contratação de fornecimento parcelado de 252.000 litros de combustíveis conforme especificações abaixo: Gasolina Comum – 126.000 (litros) e Óleo Diesel – 126.000 (litros), **Processo Nº 21084.000644/2010-75**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130122 – Ceplac/Adm/BA

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Domingos Emanuel da Silva Freire	074.240.355-68	Sueba/Nutra
SUBSTITUTO	Antonio Vidal da Silva Neto	088.827.975-20	Sueba/Nutra

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGRH/MAPA.

Ismael De Souza Rosa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 1º DE MARÇO DE 2011

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1023, de 10-12-2009, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2009 e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08 de julho de 1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº14 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 39/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa**

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Engemax Construções e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia, compreendendo mão-de-obra e materiais, referente aos itens 01 e 04 do anexo I, do Edital, na Sede Regional da Ceplac, no km 22 da Rodovia Ilhéus – Itabuna, município de Ilhéus – Bahia, **Processo Nº 21084.000821/2010-13**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130122 – Ceplac/Adm/BA

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Roberto Melo de Oliveira	074.831.125-49	Diao
SUBSTITUTO	Roberto Tavares de Sousa	095.914.195-20	Diao

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGRH/MAPA.

Ismael De Souza Rosa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacauera no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1023, de 10-12-2009, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2009 e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08 de julho de 1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº15 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 32/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa**

NÚMERO 08, de 21 de Março de 2011

PÁGINA 20

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Supertécnica Informática Ltda., tendo como objeto a contratação de locação de 2 (duas) máquinas fotocopadoras para atender a demanda de reprodução de cópias mensais, com capacidade para dez mil cópias, sendo uma com operador habilitado, conforme Edital e Termo de Referência: instalação na Sueba/Nuau; e outra com capacidade para cinco mil cópias: instalação no Cepec, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 31/2010 – Processo Nº 21084.000474/2010-29**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130122 – Ceplac/Adm/BA

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Elenise de Souza Oliveira	163.370.775- 04	Sueba/Nuau
SUBSTITUTO	Walmir Silva de Miranda	036.725.495- 68	Sueba/Nuau

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGRH/MAPA.

Ismael De Souza Rosa

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
– CEPLAC, no uso de suas atribuições normativas, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº39 - Art. 1º Designar os servidores **Alexinaldo Augusto Almeida de Oliveira**, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 30549, **Carlos Ney Marinho Barreira**, Analista de Sistemas, matrícula SIAPE nº 31220 e **Maria José Ferreira**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE

NÚMERO 08, de 21 de Março de 2011

PÁGINA 21

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

nº 32057, todos lotados na CEPLAC/SUEBA, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Ilhéus-BA, incumbida de apurar as supostas irregularidades denunciadas no Processo nº 21070.000044/2011-47, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jay Wallace da Silva e Mota

PORTARIA CEPLAC/SUPOC DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1. **Nº01** - Designar o servidor **OSVALDO JOSÉ PEREIRA**, matrícula no Siape nº 0031296, para atuar como **Fiscal** do Contrato **CEPLAC/SUPOC nº 008/2011**, firmado entre o órgão e a empresa **R&S Comércio de Combustível e Derivado de Petróleo LTDA**, cujo o objeto é o fornecimento **de combustíveis parcelado**, para CEPLAC/ELBUR, devendo o servidor acompanhar e fiscalizar a sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato.
- 2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA CEPLAC/SUPOC DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1. **Nº02** - Designar o servidor **VALTER HENRIQUE DA CUNHA**, matrícula no Siape nº 32357, para atuar como **Fiscal** do Contrato **CEPLAC/SUPOC nº 009/2011**, firmado entre o órgão e a empresa **CLAUDIO FERREIRA DE LIMA REPRESENTAÇÕES**, cujo o objeto é o fornecimento **de combustíveis parcelado**, para CEPLAC/ERARQ, devendo o servidor acompanhar e fiscalizar a sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato.
- 2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA CEPLAC/SUPOC DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1. Nº03 - Designar o servidora **SÔNIA MARQUES DE JESUS**, matrícula no Siape nº 69482, para atuar como **Fiscal** do Contrato **CEPLAC/SUPOC nº 005/2011**, firmado entre o órgão e a empresa **LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFÁ FILHO - EPP**, cujo o objeto é o fornecimento de **combustíveis e lubrificantes** para CEPLAC/ELCAU, devendo a servidora acompanhar e fiscalizar a sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previsto no contrato.

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA CEPLAC/SUPOC DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1. Nº04 - Designar a servidora **NEYDA LOPES DA SILVA**, matrícula no Siape nº 0071154, para atuar como **Fiscal** do Contrato **CEPLAC/SUPOC nº 006/2011**, firmado entre o órgão e a empresa **AUTO POSTO JOWAL LTDA**, cujo o objeto é o fornecimento de **combustíveis e lubrificantes** para CEPLAC/ELMAC, devendo a servidora acompanhar e fiscalizar a sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previsto no contrato.

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA CEPLAC/SUPOC DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

1. Nº05 - Designar o servidor **MOACIR DE ALMEIDA FILHO**, matrícula no Siape nº 00003, para atuar como **Fiscal** do Contrato **CEPLAC/SUPOC nº 007/2011**, firmado entre o órgão e a empresa **R&S Comércio de Combustível e Derivado de Petróleo Ltda**, cujo o objeto é o fornecimento de **combustíveis parcelado**, para CEPLAC/ELCAN, devendo o servidor acompanhar e fiscalizar a sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato.

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA CEPLAC/SUERO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O **Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 120, de 20 de março de 2003, do Diretor Geral da CEPLAC, **RESOLVE**:

1. Nº06 - DESIGNAR o servidor **ANILDO FREITAS DE LIMA**, matrícula Siape nº 6941826 responsável pela Unidade Setorial de Transporte desta Superintendência, para atuar como fiscal dos Contratos de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES** nºs **001/2011- Japonesa Comércio de Combustível Ltda., (Ouro Preto); 002/2011- Montechi & Cia Ltda. (Ji Paraná); 003/2011 K.L.M Comercio de Combustível e Representações Ltda. (Jarú).**

2. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor titular da fiscalização dos contratos supracitados, ficam designados como seu **SUBSTITUTO** os servidores: **Francisco Veras da Silva, Contrato 001/2011; Willy T. Paz Contrato nº 002/2011; Aparecido C. Almansa – Contrato nº 003/2011**, que terão a responsabilidade de receber as Notas Fiscais e Requisições fornecidas pelo Posto, para conferência e posterior envio ao **FISCAL TITULAR**, em Porto Velho/RO.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2011

O **Gerente Regional da CEPLAC no Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 222, de 24 de fevereiro de 2005, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **resolve**:

Nº02 - Art. 1º - Constituir Equipe de Pregão composta pelos servidores: **Walmir Nogueira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 28829, Agente Administrativo – Pregoeiro. Equipe de apoio: **João Espírito Santo**, Matrícula no SIAPE nº 30190-6, Auxiliar Operacional Serviços Diversos e **Luis Sousa Silveira**, Matrícula SIAPE nº 30929, Auxiliar Operacional em Agropecuária, sob a presidência do 1º, para realização de Licitação na Modalidade de Pregão, durante o exercício de 2011, na Gerência Regional do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no Boletim da CGRH/MAPA.

Paulo Roberto Siqueira

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 17 DE MARÇO DE 2011

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 1021, de 10-12-2009, publicada no DOU de 11-12-2009 e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08-07-1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº21 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Fornecimento Nº 36/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa M & C Portal do Recôncavo Derivados de Petróleo Ltda.**, tendo como objeto o fornecimento parcelado de combustíveis, através de abastecimentos diretamente na bomba da contratada, na cidade de Santo Amaro – Bahia, conforme descrição abaixo: Gasolina Comum – 4.000 litros; Óleo Diesel – 15.000 litros, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 36/2010 - **Processo Nº 21084.000798/2010-67**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à **Gestão de Contratos** Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130133 – Ceplac/Cepec/BA.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Deraldo Ramos Vieira	071.822.44 5-00	Cepec/Secex/ Esomi
SUBSTITUTO	Jorge Raymundo Menezes Ferreira	158.895.13 5-91	Cepec/Secex/ Esomi

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Hermann Celso Fonseca Isensee

PORTARIA CEPLAC/SUEPA 18 DE MARÇO DE 2011

NÚMERO 08, de 21 de Março de 2011

PÁGINA 25

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL da **CEPLAC** no Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais constantes das Portarias Nº 38, de 01.02.1999 e Nº 64, de 06.02.2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, **RESOLVE** :

Nº06 - Art. 1º - DESIGNAR os servidores **PAULO EMMANOEL DA COSTA MORAES** - Mat. SIAPE Nº 0031457 e **SANDRA MARIA VIEIRA DA SILVA** - Mat. SIAPE Nº 0030143, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para fazerem parte do Grupo de Trabalho/GT-PA, objetivando cumprir o estabelecido no Decreto 6.833, de 29.04.2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Raymundo Da Silva Mello Junior

PORTARIA CEPLAC/SUEPA 18 DE MARÇO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL da **CEPLAC** no Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais constantes das Portarias Nº 38, de 01.02.1999 e Nº 64, de 06.02.2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, e considerando a necessidade de fiscalizar o registro de preço objeto do processo 21091.000104/2010-01 desta Superintendência, **RESOLVE** :

Nº07 - Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANTONIO MARCOS DA SILVA E SOUZA** - Mat. SIAPE Nº 0030146 e **IZABEL OLIVEIRA**, Mat. SIAPE Nº 0032122, na **Unidade Gestora 130.136**, para acompanharem e fiscalizarem as execuções da Atas de Registro de Preços do processo acima citado.

Art. 2º - Os servidores ora nomeados elaborarão conjuntamente relatórios sobre seu objeto de fiscalização, enviando-os ao Superintendente e ao Chefe do SEREX, mantendo estes cientes de quaisquer fatos que impliquem em descumprimento das determinações contidas nas respectivas atas de registro de preços.

Art. 3º - Serão de responsabilidade dos fiscais as medições dos contratos junto ao SIASG.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Raymundo Da Silva Mello Junior

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

- **CEPLAC**, no uso de suas atribuições normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e, de acordo com as razões apresentadas no Ofício CPAD n.º 016, de 18 de março de 2011, resolve:

Nº42 - Art. 1º Redesignar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 826, de 29 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 33, de 30 de novembro de 2010, prorrogada pela Portaria n.º 21, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal de 28 de janeiro de 2011, incumbida de apurar as responsabilidades disciplinar e civil pelo ressarcimento de eventuais prejuízos causados ao erário, a que se referem os fatos e provas constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 21070.000350/2009-69, em treze volumes, e seus apensos de n.ºs 21070.000089/2006-54, 21070.000233/2007-33 e 21070.000234/2007-88, bem como, outros fatos conexos que surgirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jay Wallace da Silva e Mota

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA**PARTE 6 – DIÁRIAS****SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

IDENTIFICAÇÃO

 INÍCIO PRORROGAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
PCDP-00382	EUSTÁQUIO MESQUITA DE SANT"	COORDENADOR GERAL DEGER	PETROLINA	22/02 A 24/02/11	582,30

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA INICIAL PRORROGAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Periodo	Valor
PCDP-0352	ANTÔNIO SHINJI MIYASAKA	F.F. AGROPECUÁRIO	BOA VISTA	14.03 A 18.03	923,71
PCDP-0431	AGWAGNER DUTRA ALARCÃO	F.F. AGROPECUÁRIO	CURITIBA	14.03 A 18.03	928,61
PCDP-0377	ALFREDO SEITI TAKEHANA	F.F. AGROPECUÁRIO	BOA VISTA	14.03 A 18.03	928,61
PCDP-0474	SERGUEI BRENER	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14.03 A 18.03	1.034,81
OS-008/2011	FRANCISCO CARLOS KRZYZANOWSKI	PESQUISADOR - EMBRAPA	BASSERSDORF - SUÍÇA	13.02 A 19.02	3.740,60
PCDP-0457	GUILHERME LEMOS SILVERIO XAVIER	F.F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE/LAVRAS	15.03 A 19.03	836,23

NÚMERO 08, de 21 de Março de 2011

PÁGINA 28

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

PCDP-0484	JOSÉ LUIS RAVAGNANI VARGAS	F.F. AGROPECUÁRIO	SALVADOR/MACEIÓ	14.03 A 18.03	1.035,41
OS-005/2010	ROBSON ROLLAND MONTICELLI BARIZON	PESQUISADOR - EMBRAPA	NEW YORK/LAS VEGAS/NEWARK/PRINCETON - ESTADOS UNIDOS	11.09.10 A 19.09.10	5.229,30

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA SIGLA: SEOF/CAO

<input type="checkbox"/> INICIAL		<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	
PCDP-0182	AURINO ALVES RAMOS NETO	F.F. AGROPECUÁRIO	MANAUS	02.03 A 01.04	3.211,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PCDP	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR DAS DIARIAS
PCDP 00375/11	ERIKSON CAMARGO CHANDOHA	DAS 101.6	MARINGÁ - PR	03 A 09/03/2011	701,11
PCDP 00001/11	ARISTÓTELES PIRES DE MATOS	PESQUISADOR	PALMAS - TO	21 A 25/02/2011	997,70
PCDP 00315/11	JOSÉ ANTONIO FERNANDES HIDALGO	DAS 101.1	ITAJAÍ - SC	21 A 22/02/2011	332,86
PCDP 00437/11	VALDECY PEREIRA DOS SANTOS	SERVIDOR	GOIÂNIA - GO	03/03/2011	82,64
PCDP 00425/11	ELVISON NUNES RAMOS	DAS 101.3	GOIÂNIA - GO	03/03/2011	106,03
PCDP 00513/11	SILVANA RIZZA FERRAZ E CAMPOS	SERVIDOR	BRASÍLIA - DF	20 A 25/03/2011	1194,11
PCDP	KLEBER VILLELA	DAS 101.3	RIO DE JANEIRO -	28/03/2011	215,13

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

00518/11	ARAÚJO		RJ		
PCDP 00494/11	DANIEL MARTINS DE CARVALHO	DAS 101.1	BRASÍLIA – DF	21 25/03/2011	1103,90
PCDP 00482/11	ELVISON NUNES RAMOS	DAS 101.3	PASSO FUNDO – RS	14 A 16/03/2011	582,30
PCDP 00491/11	ERIKSON CAMARGO CHANDOHA	DAS 101.6	PASSO FUNDO – RS	14 A 16/03/2011	592,30

SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA

PCDPNº	SERVIDOR	CARGO	LOCAL DO AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
0439	ROBERIO OLIVEIRA SILVA	DIRETOR	HANOI	09/03 a 17/03/11	2.736,00
0430	ROBERIO OLIVEIRA SILVA	DIRETOR	BELO HORIZONTE	01/03 a 03/03/11	353,06
0471	CID JORGE CALDAS	COORDENADOR- GERAL	FLORIANOPOLIS	23/03 a 26/03/11	892,50
0464	DENILSON FERREIRA	COORDENADOR- GERAL	SÃO PAULO	23/03 a 25/03/11	688,05
0480	CID JORGE CALDAS	COORDENADOR- GERAL	RIO DE JANEIRO	15/03 a 16/03/11	469,21
0509	ROBERIO OLIVEIRA SILVA	DIRETOR	LONDRES	25/03 a 02/04/11	5.712,00
0520	JOSE GERARDO FONTELLES	ASSESSOR	LONDRES	25/03 a 02/04/11	5.712,00
0516	JOSE NILTON DE SOUZA VIEIRA	ASSESSOR	SÃO PAULO	30/03 a 30/03/11	208,08
0512	MANOEL VICENTE FERNANDES BERTONE	SECRETARIO	SÃO PAULO	14/03 a 15/03/11	523,66